



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1158/MAP – 07 Fevereiro 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 58/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 361 de 04 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

0402\*11 00361

Proc. 01.02.01 (BE)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Luís Guimarães de Carvalho  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 58/XI/2.ª de 27 de Outubro de 2010 –  
“Imposto Municipal sobre Imóveis no Centro Histórico de Évora”**

*Caro Luís,*

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 9259/MAP, de 27/10/2010, de remeter cópia dos seguintes elementos em anexo: (i) informação relativa à delimitação do Centro Histórico de Évora; e (ii) respectivo ofício da sua efectiva comunicação.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

*Rui Santos*

O Chefe do Gabinete

*Rui Santos*

Rui Santos

1710 19-10 '10

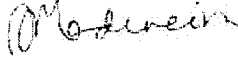
Exmo. Senhor  
Dr. Tiago Souza d'Alte  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais  
Av. Infante D. Henrique, n.º 1  
1149-009 LISBOA

Proc.º 50.66.146  
02.10.01 (Class. Imóveis)

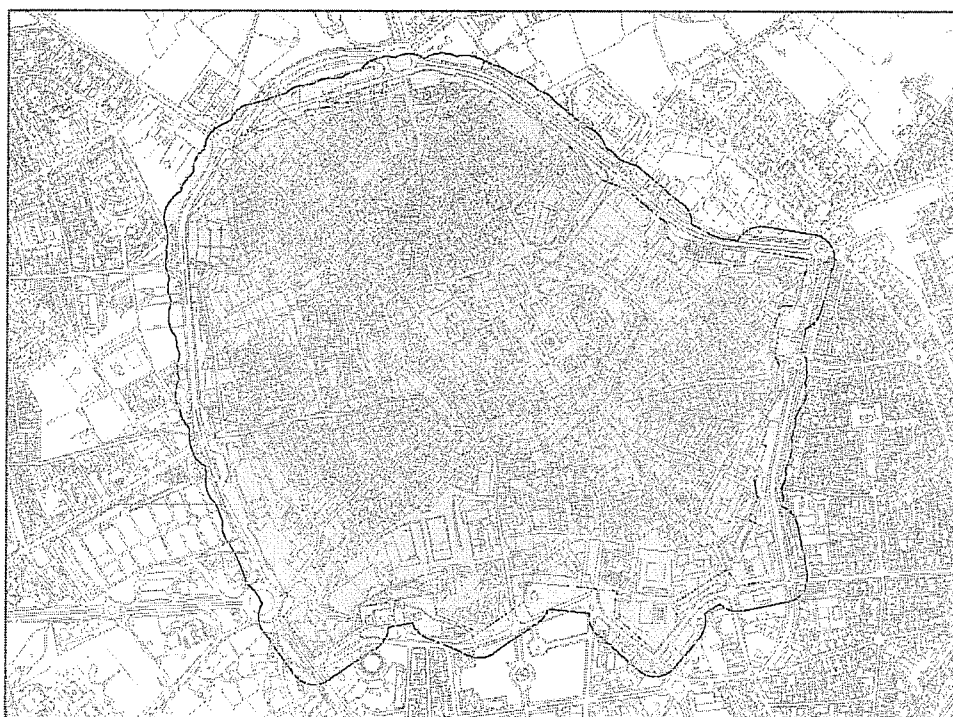
**Assunto: Património Imóvel Classificado - Envio de delimitação do Centro Histórico de Évora**

Na sequência de envio de listagem de todo o património imóvel classificado fornecida pelo IGESPAR, I.P., com vista à efectivação da comunicação a que se refere a alínea a) do ponto 6 do artigo 44.º, na redacção dada pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de Abril, ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, anexa-se, com carácter complementar, a informação relativa à delimitação do Centro Histórico de Évora, igualmente fornecida pelo referido Instituto.

Com os melhores cumprimentos,

pel  
O CHEFE DO GABINETE  
  
Luis de Pinho Lopes

## Centro Histórico de Évora (MN) e Respectiva Zona de Protecção



### Legenda

- Cartografia Base
- Zona de Protecção
- Centro Histórico

escala 1:10 000



N